

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2019

Onde se lê:

VIII - DA HABILITAÇÃO

ITEM 8.2.1

...

IX – Comprovação de capacidade técnica, obedecendo ao disposto a seguir:

...

2) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, em nome do licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com responsabilidade em administração de trânsito, que comprove que a mesma realizou ou executou serviços com características compatíveis com o objeto deste Edital, ou seja, que se refira, no mínimo, à contratação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego necessários ao controle e fiscalização da velocidade em vias públicas através de equipamentos eletrônicos. O(s) atestado(s) deve(m) fazer menção expressa aos seguintes aspectos: data, número de contrato e objeto do contrato com a descrição das características dos equipamentos de fiscalização eletrônica e das câmeras de monitoramento utilizadas, dos serviços prestados e/ou produtos ofertados e suas respectivas quantidades, devendo constar, obrigatoriamente, serviços relativos à captação e processamento de imagens de veículos.

...

XVI – Comprovação de capacidade técnica, obedecendo o disposto a seguir:

...

2) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, em nome do licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com responsabilidade em administração de trânsito, que comprove que a mesma realizou ou executou serviços com características compatíveis com o objeto deste Edital, ou seja, que se refira, no mínimo, à contratação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego necessários ao controle e fiscalização da velocidade em vias públicas através de equipamentos eletrônicos. O(s) atestado(s) deve(m) fazer menção expressa aos seguintes aspectos: data, número de contrato e objeto do contrato com a descrição das características dos equipamentos de fiscalização eletrônica e das câmeras de monitoramento utilizadas, dos serviços prestados e/ou produtos ofertados e suas respectivas quantidades, devendo constar, obrigatoriamente, serviços relativos à captação e processamento de imagens de veículos..

Leia-se

VIII - DA HABILITAÇÃO

ITEM 8.2.1

...

IX – Comprovação de capacidade técnica, obedecendo ao disposto a seguir:

...

2) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, em nome do licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com responsabilidade em administração de trânsito, que comprove que a mesma realizou ou executou serviços com características compatíveis com o objeto deste Edital, ou seja, que se refira, no mínimo, à contratação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego necessários ao controle e fiscalização da velocidade em vias públicas através de equipamentos eletrônicos. O(s) atestado(s) deve(m) fazer menção expressa aos seguintes aspectos: data, número de contrato e objeto do contrato com a descrição das características dos equipamentos de fiscalização eletrônicos utilizados, dos serviços prestados e/ou produtos ofertados e suas respectivas quantidades, devendo constar, obrigatoriamente, serviços relativos à captação e processamento de imagens de veículos.

...

XVI – Comprovação de capacidade técnica, obedecendo o disposto a seguir:

...

2) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, em nome do licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com responsabilidade em administração de trânsito, que comprove que a mesma realizou ou executou serviços com características compatíveis com o objeto deste Edital, ou seja, que se refira, no mínimo, à contratação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego necessários ao controle e fiscalização da velocidade em vias públicas através de equipamentos eletrônicos. O(s) atestado(s) deve(m) fazer menção expressa aos seguintes aspectos: data, número de contrato e objeto do contrato com a descrição das características dos equipamentos de fiscalização eletrônicos utilizados, dos serviços prestados e/ou produtos ofertados e suas respectivas quantidades, devendo constar, obrigatoriamente, serviços relativos à captação e processamento de imagens de veículos..

Brasília, 26 de junho de 2019.


Célia Maria Siqueira Leal
Diretora de Materiais e Serviços